



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 631, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.225409/2023-23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ Nº 631 de 25 de MAIO de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 521 (quinhentos e vinte e um) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), discriminadas no **Anexo I - Quadro de Vagas.**

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá inscrever-se no processo de seleção de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o ex-aluno que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- a. ter se graduado nos cursos da UFRJ no ano acadêmico anterior ao ano acadêmico do Reingresso Especial;
- b. ter concluído todos os requisitos curriculares necessários para colação de grau (sem pendências no Boletim de Orientação Acadêmico - BOA), em qualquer curso da UFRJ, no ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial.
- c. ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% das

disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

§ 1º. O ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial, mencionado nas alíneas *a* e *b* deste artigo, corresponde, para o presente processo seletivo, ao período entre 06 de abril de 2022 e 24 de julho de 2023.

§ 2º. Não serão consideradas para efeito de integralização do currículo de qualquer curso de graduação, com vistas ao grau e ao diploma, transferências de créditos superiores a 25% do total de créditos necessários à integralização do currículo, quando os créditos transferidos corresponderem a disciplinas cursadas na UFRJ e não pertencentes ao currículo do curso para o qual pretende aproveitá-las (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 3º. Para o reingresso em cursos do mesmo Centro, admite-se a equivalência de 50% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

Art. 3º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** com inscrição deferida serão submetidos a **Teste de Proficiência Prática**, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música, em que serão considerados APTOS ou NÃO APTOS

§ 1º A lista de candidatos APTOS e NÃO APTOS no **Teste de Proficiência Prática** será divulgada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo III- Calendário**

§ 2º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados NÃO APTOS no **Teste de Proficiência Prática** serão eliminados do processo seletivo.

§ 3º. Os critérios de correção e julgamento do **Teste de Proficiência Prática** serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

Art. 4º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas neste Edital.

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <https://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **ANEXOS II e III - Calendários**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no

caput deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF**:

- a. Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ;
- b. Documento de identidade;
- c. Histórico Escolar Não Oficial;
- d. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências).

§ 1º. O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, **exceto o ato da colação de grau**, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até 24 de julho de 2023, sendo **obrigatória** o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula *on-line*.

§ 2º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

§ 3º. O envio da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 7º. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexos II e III -Calendários**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** pelo candidato que constem no Histórico Escolar.

§ 2º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências deste Edital.

§ 3º. O candidato que não atender às exigências do disposto no Art. 2º deste Edital será eliminado do concurso.

Art. 9 º. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$\mathbf{NF = CRA + bônus.}$$

§ 1º. O bônus de que trata o *caput* deste artigo será assim discriminado:

- 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso; e
- 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

§ 2º. No caso de cursos multiunidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§ 3º. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Art. 10. A lista dos candidatos classificados com nota final (**CRA + bônus**), será divulgada pela **Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1)** na página eletrônica <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a

ser divulgado no endereço eletrônico
<https://acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 11. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do curso pretendido pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos **Anexos II e III - Calendários**. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 12. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, *on-line*, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos **Anexos II e III - Calendários**.

§ 1º. Os candidatos que não tiverem realizado o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da inscrição deverão enviar tal documento e os demais documentos já enviados e listados no Art 6º do presente Edital, **preferencialmente em único arquivo em PDF**.

§ 2º. O candidato que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 13. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas**, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<http://pr1.ufrj.br>), seguindo a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular**.

Art. 15. As vagas não preenchidas pela não realização da pré-matrícula, matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 16. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e dos Editais de Transferência Externa Especial, Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 17. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 18. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 19. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico trm2023_2@pr1.ufrj.br.

Art. 20. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 21. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Marcelo de Pádula
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Padula, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3126238** e o código CRC **4D96CEF5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	15
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	2
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	8
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	3
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
				Instituto de	

CCMN	Física	Bacharelado	Integral	Física	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	9
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	6
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	5
CCMN	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	9
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	9
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	8
			Escola de		

	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	3
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	5
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	17
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	15
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	7
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	5
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	6
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	4
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1

	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
CLA	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
	Música - Bandolim	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1

	Música - Cavaquinho	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Musica - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Orgão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
CLA	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Regência Orquestral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Licenciatura	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - saxofone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
		Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4

Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1
Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	5
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	7
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	7
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	13

LEGENDA TURNO

Integral - MANHÃ E TARDE

I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO

1)ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por

uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

2)ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

3) Ciências Biológicas: Biofísica - Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM está localizado no município de Macaé.

ANEXO II - CALENDÁRIO DE TODOS OS CURSOS, EXCETO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

ANEXO III - CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2022, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da lista final dos candidatos homologados para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música	Dia 19/07/2023 a partir das 14h, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 20/07/2023
Divulgação da relação final dos candidatos classificados para os cursos de Bacharelado em Música.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

Referência: Processo nº 23079.225409/2023-23

SEI nº 3126238

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>